



Sistema de Incentivos à
Competitividade Empresarial (SICE)
Internacionalização das PME

www.yunitconsulting.pt

yunit
Consulting



OBJETIVOS

O Sistema de Incentivos à Internacionalização é um incentivo tem como objetivo capacitar as Operações individuais promovidas por PME, que visem a entrada em novos mercados com vista ao aumento das exportações, desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais e de processos de qualificação das PME para a Internacionalização.

BENEFICIÁRIOS

São elegíveis para o SI Internacionalização as pequenas e médias empresas (PME) de Portugal Continental que, de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica com contabilidade organizada, que pretendam internacionalizar o seu negócio.

TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO

São suscetíveis de apoio os projetos individuais de internacionalização que visem os seguintes domínios:

- O conhecimento, prospeção e presença em mercados externos;
- A presença online e e-commerce;
- A criação e promoção internacional de marcas;
- O marketing internacional;
- Inovação organizacional relacionada com as práticas comerciais ou relações externas;
- As certificações específicas para os mercados externos.

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

TAXAS E LIMITES DO INVESTIMENTO

- Incentivo não reembolsável (a fundo perdido).
- **Taxa máxima** de incentivo de 40%.
- **Máximo de incentivo:** 315.000€ com exceção das operações localizadas nas NUT II da Região do Algarve
- **Investimento Mínimo Elegível:** 200.000€
- **Dotação Orçamental:** 32.000.000€ distribuídos conforme o quadro abaixo:

Região	Taxa Máxima	Dotação Orçamental
NORTE, CENTRO e ALENTEJO	40%	20.000.000€
LISBOA	40%	10.000.000€
ALGARVE	40%	2.000.000€
TOTAL		32.000.000€

DELIMITAÇÃO DOS PROGRAMAS

- Nos investimentos localizados nas regiões menos desenvolvidas NUTS II Norte, Centro e Alentejo, o PITD (COMPETE 2030) financia todas as operações;
- Nos investimentos localizados nas regiões NUTS II de Lisboa e Algarve, os Programas Regionais financiam as operações localizadas nas respectivas regiões.

DESPESAS ELEGÍVEIS

No âmbito deste aviso, são elegíveis os seguintes custos, desde que diretamente relacionados com o desenvolvimento da operação:

- Custos com a contratação de até 2 profissionais qualificados (nível igual ou superior a 6) com base salarial de até 2.250€ mensal.
- Participação em feiras e exposições internacionais, incluindo aluguer de espaço e montagem e operação do stand;
- Consultoria especializada por consultores externos, não contínuos ou periódicos, incluindo despesas com contabilistas ou auditores, certificação de produtos, registo de marcas;
- Consultoria especializada para incorporar princípios ESG (Ambiental, Social e Governança), incluindo auditorias e certificações ambientais como Rótulo Ecológico e EMAS;
- Outras despesas de promoção da internacionalização, incluindo prospecção de novos clientes e ações promocionais em mercados externos.
- Serviços de Consultoria e domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca, com vista à implementação de:
 - Estratégias para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente em canais digitais.

- Design e otimização de estratégias digitais centradas na experiência do cliente (UX).
- Gestão de plataformas de WCM, Campaign Management, CRM e E-Commerce.
- Criação e otimização de lojas online e presença em marketplaces eletrónicos.
- SEO e SEA para melhorar a presença e ranking em motores de busca.
- Marketing em redes sociais: interação com clientes via redes sociais.
- Content Marketing: criação e distribuição de conteúdos digitais.
- Display Advertising: anúncios em sítios de terceiros e motores de busca.
- Mobile Marketing: adaptação de estratégias para dispositivos móveis.
- Web Analytics: análise de dados de navegação e interação digital.

FASES DA CANDIDATURA

O formulário de candidatura estará disponível no dia 7 de julho de 2024, sendo a análise e decisão das candidaturas efetuada por fases:

- **1ª Fase:** Até 30/9/2024 (17 horas)
- **2ª Fase:** Até 30/12/2024 (17 horas)

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Registrar no ano pré-projeto, um escalão de exportação individual (volume de negócios internacional) superior a 200 mil euros;
- Contribuir para as finalidades e objetivos do presente Aviso;
- Demonstrar dispor de fontes de financiamento para assegurar a realização da operação;
- Não incluir as mesmas ações em projetos conjuntos e em projetos individuais;
- Estar em conformidade com o Princípio DNSH.

APOIO YUNIT

- Análise dos investimentos e enquadramento;
- Elaboração da análise estratégica e estudo de viabilidade:
 - O negócio,
 - O mercado;
 - A formulação da estratégia;
 - Estudo de viabilidade económica e financeira.
- Candidatura;
- Apoio à implementação do projeto de investimento

**A SUA VISÃO TROUXE-O ATÉ AQUI!
JUNTOS VAMOS DAR O SALTO!**

Agendar reunião »

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [✉ contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

yunit
Consulting